quinta-feira
13
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.586 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas está na COP30 com pacote de soluções concretas de desenvolvimento sustentável

Entre as ações estão contratos de REDD+, Amazonas ECOLar concurso da Sema, Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética e produtos científicos

O Governo do Amazonas participa com delegação e pacote de ações na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), de 10 a 21 de novembro, em Belém. O Amazonas chega à conferência com um conjunto de projetos que combinam proteção da floresta, desenvolvimento econômico e inclusão social, consolidando o estado como referência em soluções concretas para a crise climática.

"Tenho certeza de que o Estado vai estar muito bem representado e o que a gente apresentou aqui é uma prova do quanto a gente tem se antecipado a essa agenda do desenvolvimento sustentável. É claro que aqui há um compromisso muito grande em proteger os nossos recursos naturais, mas sobretudo proteger as nossas populações, porque não faz sentido desenvolver projetos que não possam ser revertidos em forma de benefício para a nossa população. Um projeto só é sustentável se houver desenvolvimento econômico, proteção social e proteção ambiental", afirmou o governador Wilson Lima, durante a apresentação, no dia 5 de novembro, da delegação do Amazonas e pacote de ações que representam o Estado na COP30.

Contratos de REDD+

Entre as principais ações anunciadas está a assinatura dos dois primeiros contratos de REDD+ em Unidades de Conservação estaduais, que vão inaugurar uma nova fase da política de pagamento por serviços ambientais no Amazonas. Ao todo, são 21 projetos de REDD+ habilitados, com estimativa de gerar 163 milhões de toneladas de créditos de carbono equivalente (tCO_2e) em 30 anos, beneficiando mais de 8 mil famílias em 483 comunidades.

Antonio Lima e Arthur Castro/Secom



Além dos novos projetos, o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso e o Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão estão em painéis da COP30

Os primeiros contratos serão firmados para o Parque Estadual Sucunduri, em Apuí, e para o Parque Estadual Matupiri, entre Borba e Manicoré, com iniciativas desenvolvidas em parceria com empresas selecionadas via chamamento público, com participação das comunidades e com potencial de captação de centenas de milhões de reais ao longo de três décadas.

Amazonas ECOLar

Outro destaque do pacote é o Projeto Amazonas ECOLar, programa de construção de moradias sustentáveis para famílias que vivem em áreas de risco, utilizando blocos produzidos a partir de resíduos plásticos. Em Manaus, será implantado um Centro de Reciclagem com capacidade inicial para processar mais de 60 toneladas de plástico por mês, matéria-prima suficiente para a construção de cinco casas de 40 metros quadrados no mesmo período. O material será adquirido de cooperativas e associações que atuam na coleta de resíduos, gerando renda e promovendo inclusão social.

Concurso da Sema

Para fortalecer a estrutura de gestão ambiental, o governador Wilson Lima anunciou que, durante a COP30, o Estado fará a assinatura da contratação da empresa responsável pelo primeiro concurso público da Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Serão 159 vagas para níveis médio e superior, com edital previsto para dezembro de 2025 e provas no início de 2026. É o primeiro concurso da história da Sema desde sua criação.

Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética

No eixo econômico, o Amazonas levará para COP30 o Plano Estadual de Bioeconomia, considerado um marco na transição econômica sustentável do estado. Elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), o plano contou com mais de 5 mil contribuições dos 62 municípios e foi construído a partir da escuta de comunidades, produtores, artesãos, pescadores e pesquisadores, alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Mais ações

O pacote inclui, ainda, o lançamento da Política Estadual de Transição Energética (Peten), marco legal que estabelece as bases para transformar a matriz energética do Amazonas, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e ampliar o uso de energias limpas. E será lançado o Inventário de Emissões Atmosféricas do Estado, que identifica e analisa as principais fontes de poluentes atmosféricos.

Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), será apresentado um conjunto de produtos científicos nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade, bioeconomia e inovação social.

Além dos anúncios de novos projetos, o governador Wilson Lima destacou que o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso em diferentes painéis da COP30, em parceria com organismos internacionais e o Governo Federal. O Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão são os cases de sucesso.

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Andrea Araújo de Oliveira Liberato	242.625-0 D	1 a 20/12/2025 (20 dias)	2024/2025
Arthemio Coelho dos Reis	230.200-4 B	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Ana Cristina Leite Menezes	168.665-8 C	29/12 a 17/1/26 (20 dias)	2024/2025
Camila Ribeiro dos Reis	265.622-1 A	1 a 15/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Cátia Regina de Carvalho Tavares	266.856-4 A	29/12 a 27/1/26 (30 dias)	2024/2025
Diego Luís Cardoso Fonseca	220.832-6 A	17 a 31/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Delano Gomes da Silva	181.118-5 C	1 a 20/12/2025 (20 dias)	2024/2025
Gina Carla Sarkis Romeiro	154.921-9 D	1 a 30/10/2025 (30 dias)	2024/2025
Guilherme Pedrosa de Oliveira	221.174-2 A	9 a 18/12//2025 (10 dias)	2024/2025
Ivo da Rocha Calado	100.050-0 I	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Janice Fernandes Carvalho	103.087-6 F	29/12 a 17/1/26 (20 dias)	2024/2025
Joilce Socorro Nascimento Tavares	232.269-2 C	31/12 a 29/1/26 (30 dias)	2024/2025
José Martins de Souza Junior	257.044-0 A	15 a 29/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Joycimara A. dos Santos Rodrigues	209.226-3 B	29/12 a 12/1/26 (15 dias)	2024/2025
Lilian Queiroz Rodrigues	200.807-6 C	29/12 a 27/1/26 (30 dias)	2024/2025
Leoncio Neves Rolim	137.005-7 D	15 a 29/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Lara Raquel Neves Levy	261.617-3 B	15 a 24/12/2025 (10 dias)	2024/2025
Marcio Pinheiro Silva	167.945-7 B	1 a 15/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Maria Rosimar de Souza Araújo	050.234-0 D	8 a 17/12/2025 (10 dias)	2024/2025
Maria Rozelani Alves Torres	261.857-7 D	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Maria das Dores Ferreira da Silva	220.838-5 A	1 a 15/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Marceu Macedo da Costa e Silva	190.369-1 B	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Natalie Christine Magro de Oliveira	249.648-8 A	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Nislene Molina Guerreiro e Paula	234.967-1 C	9 a 18/12/2025 (10 dias)	2024/2025
Nazário Teixeira de Freitas	219.736-7 B	1 a 30/12/2025 (30 dias)	2024/2025
Renata Leiko Ishida	223.651-6 A	10 a 19/12/2025 (10 dias)	2024/2025
Raimundo Alvaro Macedo Junior	012.775-2 D	29/12 a 27/1/26 (30 dias)	2024/2025
Sebastião Batalho Pinto de Souza	220.428-2 A	15 a 29/12/2025 (15 dias)	2024/2025
Tanis Guimarães de Castro	026.955-7 D	1 a 30/12/2025 (30 dias	2024/2025
Verônica Tavares da Silva	229.037-5 A	31/12 a 19/1/26 (20 dias)	2024/2025
Waldélia Mara Leal Garcia	220.826-1 A	29/12 a 12/1/26 (15 dias)	2024/2025
Wivian Brandão Melo Garcia	264.519-0 A	1 a 15/12/2025 (15 dias)	2024/2025

Protocolo 250082

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 14/2025

Publicada no DOE nº 35.574 de 23 de outubro de 2025, pág. 31, seção II, na parte:

Onde se lê:

3.Nome/Cargo: Marco Antonio de Oliveira Vilella - Sec. Executivo;

Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 9/11 a 13/11/2025.

Leia-se:

3.Nome/Cargo: Marco Antonio de Oliveira Vilella - Sec. Executivo;

Destino/Período: Manaus/ Belém/ Manaus - 9/11 a 11/11/2025.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 250079

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025-SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de inscrição da servidora Mayara da Cunha Bonafé, Assessora Jurídica, no curso "Pareceres Jurídicos na Lei nº 14.133/2021", organizado pela empresa Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda, com duração de 12 (doze) meses a contar da data da emissão da Nota de Empenho;

Considerando que a referida empresa é a única responsável pela organização e oferta do mencionado curso, conforme documentos constantes no Processo nº 01.01.044101.000664/2025-25-SIGED, o que demonstra a inviabilidade de competição;

Considerando o disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e no art. 150 do Decreto nº 47.133/2023, que tratam da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

Resolve:

1. Declarar inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021, para inscrição da servidora Mayara da Cunha Bonafé, Assessora Jurídica desta SEMIG, no curso "Pareceres Jurídicos na Lei nº 14.133/2021", organizado pela Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74.

2. Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa mencionada, pelo valor de R$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 13 de novembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 250077

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **S.A DE A. MAGALHÃES LTDA**; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, para atender a demanda desta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência -SEPCD, cuja descrição detalhada está contida no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 03/11/2025 e o término em 03/11/2026, no valor global de R$ 354.365,28 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 046101, **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33903702, **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho**: 2025NE0000094, emitida em 31/10/2025. **Processo Administrativo**: 01.01.046101.001010/2025-44 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 250184

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO N° 005/2025 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEPCD/AM. 1. Nome e cargo: **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTVO ADJUNTO I. Destino e período: